



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 4596, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Delega competências ao Diretor do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais/INCE e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao servidor **HENRIQUE SERDEIRA**, matrícula SIAPE nº 0360873, ocupante do cargo de Diretor do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais/INCE, conforme Portaria nº 602, de 26 de janeiro de 2016, e, na sua ausência, ao servidor José Fábio Marinho de Araújo, matrícula SIAPE 6359635, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 49, de 07 janeiro de 2013.

ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRI nº 21
Data: 26 / 05 / 2016



UFRJ-DGDI/Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº 95
Seção: 02 Pág.: 25
Data: 19 / 05 / 2016